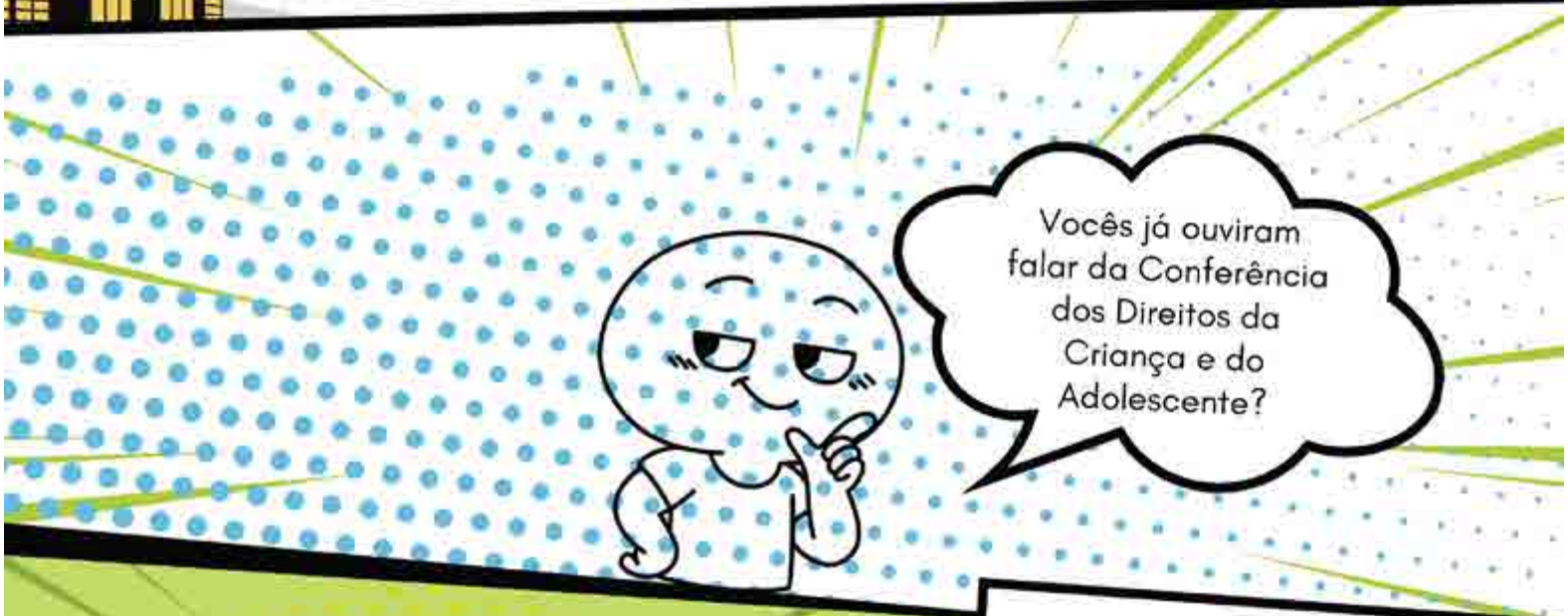
DOCUMENTO BASE ADAPTADO

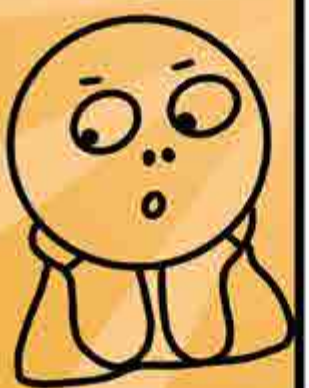
13ª CNDCA

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





Também... mas é um espaço onde crianças e adolescentes ajudam a decidir o futuro das políticas públicas do país!
Eu já participei de uma.
Agora vai acontecer a **13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** e o tema é **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**.

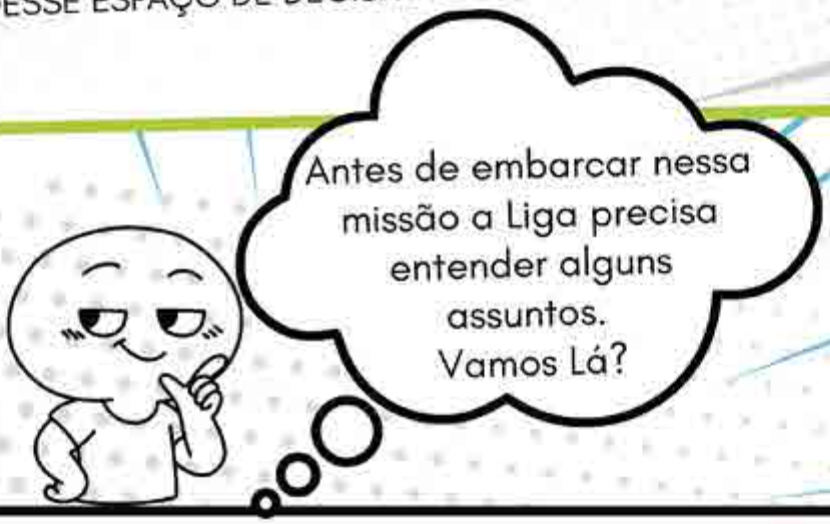


Espera, mas como podemos participar dessa tal de Conferência? Como funciona? Para encarar esta missão, tão importante, vamos precisar de ajuda.



"MISSÃO DIREITOS: A LIGA DA CONFERÊNCIA"

ADOLESCENTES RECEBEM UMA MISSÃO ESPECIAL: ENTENDER COMO FUNCIONA A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PARTICIPAR, DE VERDADE, DESSE ESPAÇO DE DECISÃO. MAS, ANTES DE TUDO...



O QUE É UMA CONFERÊNCIA?

A primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aconteceu em 1995. Desde então, o Brasil já realizou 12 edições.

Os temas das Conferências mudam ao longo do tempo (se fosse uma série: a cada temporada), porque os assuntos devem ser iguais aos desafios de cada época. Assim, os participantes das conferências podem ajudar a pensar o presente e planejar o futuro.

Uma Conferência é um grande encontro onde pessoas de todo o país se reúnem para discutir como garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Participam:

- Representantes do governo;
- Organizações da sociedade civil;
- Conselhos de direitos;
- E também crianças e adolescentes.



É um espaço para:

- Identificar problemas;
- Avaliar políticas públicas;
- Criar propostas;
- Debater ideias (mesmo quando há opiniões diferentes — isso é democracia!).

Participar não é só votar nas eleições. É ajudar a decidir, acompanhar e cobrar ações do governo. Isso se chama democracia participativa.

13ª CNDCA

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A CONFERÊNCIA FALA SOBRE O QUÊ?

O tema é:

Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a Democracia Participativa.

Mas o que isso significa?

Significa fortalecer a rede que protege crianças e adolescentes no Brasil.

O **Sistema de Garantia de Direitos** é como uma grande casa. Essa "casa" começou a ser construída com a Constituição Federal de 1988, que reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e com a ajuda de muitas pessoas ao longo do tempo. Essa construção aconteceu graças a lutas sociais, muito debate político e acordos que ajudaram a incluir os direitos das crianças e adolescentes nas leis e nas políticas públicas do país.

Depois veio o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, conhecido como ECA, que explicou como esses direitos devem funcionar na prática.

Esse sistema atua em quatro áreas:

- Promoção (criar políticas públicas como educação e saúde);
- Proteção (agir quando um direito é ameaçado);
- Defesa (garantir que a lei seja cumprida);
- Controle social (acompanhar e fiscalizar as ações do governo).

Mas ele só funciona bem quando:

- Tem recursos (dinheiro público);
- Tem profissionais preparados;
- Tem participação da sociedade;
- Tem crianças e adolescentes envolvidos nas decisões.

No passado, existia o Código de Menores que falava de crianças e adolescentes a partir de uma visão mais punitiva, ou seja, mais sobre os deveres, e como lidar quando eles eram descumpridos, do que sobre direitos.

Por isso o ECA é tão importante, porque ele protege os direitos das crianças e adolescentes e ainda fala dos deveres, mas em como eles devem ser cumpridos e punidos de acordo com a fase de desenvolvimento dos adolescentes.

E O MUNDO DIGITAL?

Hoje, a internet é parte importante da vida de adolescentes. No ambiente digital existem oportunidades de aprender, se expressar e participar. Mas também existem riscos, como violência online, discriminação e outros perigos.

O Sistema também precisa garantir proteção no mundo virtual, garantindo:

- Uso seguro da tecnologia;
- Combate aos perigos da internet; e
- Participação de adolescentes nos meios digitais.

PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA

A sociedade também tem que ajudar, acompanhando e cobrando que o que está no ECA seja cumprido. E isso se faz participando de espaços como as Conferências, que são espaços criados exatamente para isso: ouvir, debater e decidir quais devem ser as prioridades, ou seja, o que é mais importante, para proteger crianças e adolescentes.

Nesta Conferência, fortalecer essa participação é um dos principais objetivos.

VOCÊ SABIA?

Proteção integral é uma garantia que está no ECA e quer dizer que crianças e adolescentes tem todos os direitos: educação, saúde, cultura, esporte, alimentação, moradia, participação e muito mais. E com Prioridade absoluta, que quer dizer que esses direitos, para as crianças e adolescentes, devem vir em primeiro lugar nas decisões do governo e da sociedade.

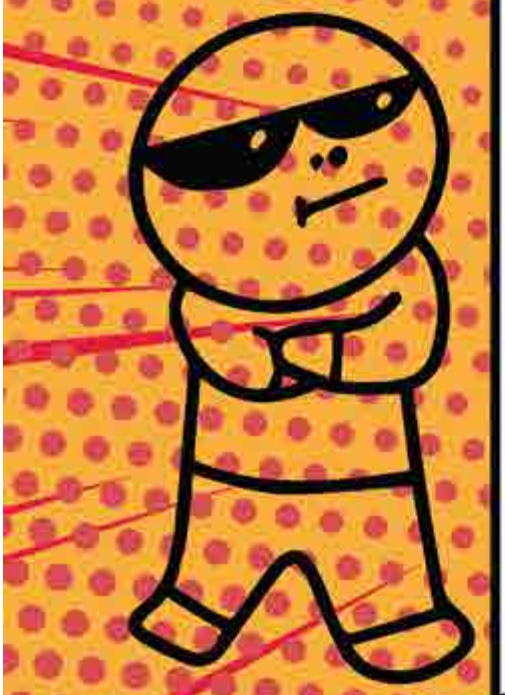
Tudo isso para garantir que todas as crianças e adolescentes possam viver bem e se desenvolver plenamente, para que possam construir um futuro digno e livre.

IMPORTANTE SABER QUE:

*__Políticas públicas__ são ações de governo criadas para garantir, defender e promover os direitos para as crianças e adolescentes do Brasil.

ADOLESCENTES DESCOBREM O MAPA DA MISSÃO! O DOCUMENTO BASE. COM ELE, A LIGA DA CONFERÊNCIA VAI SABER MAIS SOBRE ESSA MISSÃO DE PARTICIPAÇÃO ...





Sim, estou vendo aqui. Ele se chama - Documento Base. Parece um mapa de missão!

Se liga: Para falar da nossa realidade durante a Conferência vamos ter que entender melhor esses seis assuntos que chamam de eixos:

1. Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;
2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
3. Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
4. Prevenção e enfrentamento das violências;
5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;
6. Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

ENTENDER MELHOR CADA EIXO DA 13ª CNDCA VIROU UM DESAFIO PARA A LIGA DA CONFERÊNCIA...



Vamos lá!
Aprender juntos e juntas sobre os temas da Conferência?
Conversei com meu irmão sobre isso.
Ele explicou todos esses temas que chamam de eixos.
Agora eu vou mostrar para vocês.

Então manda ver!
Quero ver se ele é bom mesmo!
Queremos entender bem cada um deles.

EIXO 1 - APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Esse eixo fala sobre como adolescentes e a sociedade podem participar das decisões.

Controle social não é "controlar pessoas".

É acompanhar e fiscalizar as ações do governo. Isso acontece nos:

- Conselhos de Direitos;
- Conferências;
- Fóruns;
- Comitês de Participação de Adolescentes.

Quanto mais diversidade: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, mais justas são as decisões.

Sem dinheiro no orçamento os direitos ficam só no papel. Por isso, acompanhar como o dinheiro público é usado também faz parte da participação.

✨ DE ONDE VEM ESSA IDEIA?

A Constituição Federal de 1988, diz que a população não deve participar só votando nas eleições, mas também, ajudando a decidir sobre políticas públicas, acompanhando e fiscalizando a realização das ações para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Foi assim que surgiram os Conselhos de Direitos, onde temos integrantes do governo e da sociedade com direito a voz e voto para decidir sobre os direitos de crianças e adolescentes, por exemplo.

VOCÊ CONHECE O CPA?

O **Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)** é um grupo de adolescentes que leva a voz de crianças e adolescentes para as decisões sobre os seus direitos.

Existe o CPA nacional, que faz parte do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e é formado por 47 adolescentes de diferentes regiões do país, e os CPAs locais que ajudam os conselhos de direitos dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Estes adolescentes que integram o CPA/Conanda são escolhidos para representar as crianças e adolescentes do Brasil de três formas:

- Seleção virtual;
- Pelos Conselhos de Direitos dos estados e do Distrito Federal; e
- Por uma chamada pública para adolescentes que fazem parte de grupos sociais diversos, ou seja, que representam a diversidade.

O QUE É CONTROLE SOCIAL?

É participar das decisões do governo para confirmar que os direitos estão sendo respeitados.

A participação direta de adolescentes, como por exemplo, nos Comitês de Participação de Adolescentes junto com os Conselhos de Direitos é muito importante, já que são eles os representantes das crianças e adolescentes do Brasil nesses espaços.

POR QUE O CPA EXISTE?

Porque adolescentes também têm direito de participar das decisões que afetam suas vidas.

Hoje, quase todos os municípios do Brasil têm Conselhos de Direitos funcionando.

Isso é uma conquista importante da democracia, mas nem todos têm CPA.

O QUE ADOLESCENTES DO CPA FAZEM?

Participam para:

- Acompanhar decisões sobre políticas públicas para crianças e adolescentes;
- Apresentar ideias, propostas e campanhas sobre direitos;
- Integram as reuniões do Conselho com direito a falar;
- Opinar sobre como será usado o dinheiro do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

VOCÊ SABIA?

Outro espaço de participação muito importante são os Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente, onde organizações da sociedade civil se juntam para defender e acompanhar os direitos de crianças e adolescentes.

Um exemplo é o **Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA)**, criado quando o Brasil voltou a viver em democracia.

O Fórum reúne organizações de todo o país para:

- Defender o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Acompanhar políticas públicas para a infância e adolescência;
- Alertar quando existe risco de perda de direitos;
- Fortalecer o debate sobre os direitos de crianças e adolescentes.

Quando organizações e pessoas se unem, a defesa dos direitos fica mais forte!

E O DINHEIRO PÚBLICO?

Garantir direitos também depende de dinheiro. O controle social também serve para acompanhar a forma que o dinheiro é usado nas políticas públicas e conferir se está sendo aplicado para garantir direitos para as crianças e adolescentes.

Só ter a lei não basta — é preciso ter dinheiro para fazer acontecerem as políticas.

PARTICIPAÇÃO COM DIVERSIDADE

Para que a participação seja justa, é fundamental incluir:

- Pessoas negras;
- Povos indígenas;
- Comunidades quilombolas;
- Povos e comunidades tradicionais, como o Povo Romani/Povos Cigano do Brasil;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas LGBTQIAPN+ e outros grupos sociais diversos.

Quando esses grupos não participam, as decisões podem não representar a realidade de todo mundo. Quanto mais diversidade, mais completas e justas são as políticas públicas.

POR QUE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL É TÃO IMPORTANTE E URGENTE?

O Brasil tem mais de 50 milhões de crianças e adolescentes e ainda existem muitos casos de violência, desigualdade e discriminação. Existem grupos de crianças e adolescentes que são mais, ou menos, afetados por certos tipos de violência. Isso mostra que o controle social precisa ser forte, atento às desigualdades e capaz de cobrar mudanças reais.

Apesar das conquistas, ainda existem problemas, como:

- Falta de dinheiro e estrutura para os Conselhos;
- Pouca formação continuada para conselheiros;
- Dificuldade de transformar decisões em ações que acontecem de verdade;
- Tentativas de enfraquecer esses espaços onde todos participam, como o Conanda;
- Baixa participação efetiva, ou seja, quando adolescentes são realmente ouvidos, em alguns lugares.

Além disso, nem sempre as decisões tomadas nas Conferências e Conselhos são colocadas em prática.

O QUE PRECISA MELHORAR?

Para fortalecer a participação e o controle social, é importante:

- Garantir que conselheiros e conselheiras sempre estejam aprendendo. Isso é formação continuada;
- Aumentar o poder de organização e funcionamento, ou seja, dar mais autonomia e estrutura, aos Conselhos;
- Fortalecer o **Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)**, ter mais CPAs funcionando e com apoio para ter adolescentes participando e sendo ouvidos de verdade;
- Melhorar a articulação, ou seja, o trabalho de todos juntos, entre diferentes pessoas que integram instituições;
- Garantir que as decisões sobre o orçamento e as políticas públicas sejam aplicadas de verdade;
- Criar espaços seguros, acessíveis e respeitosos para todos os grupos participarem.

Controle social é uma forma de participar de verdade da política de maneira democrática.

Não é só dar opinião — é ajudar a decidir e acompanhar resultados.

Fortalecer o controle social é fortalecer a democracia. E fortalecer a democracia é garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados hoje — e no futuro.

PERGUNTAS PARA REFLETIR:

1. Como garantir que adolescentes e sociedade tenham influência real, ou seja, sejam realmente ouvidos nas decisões?

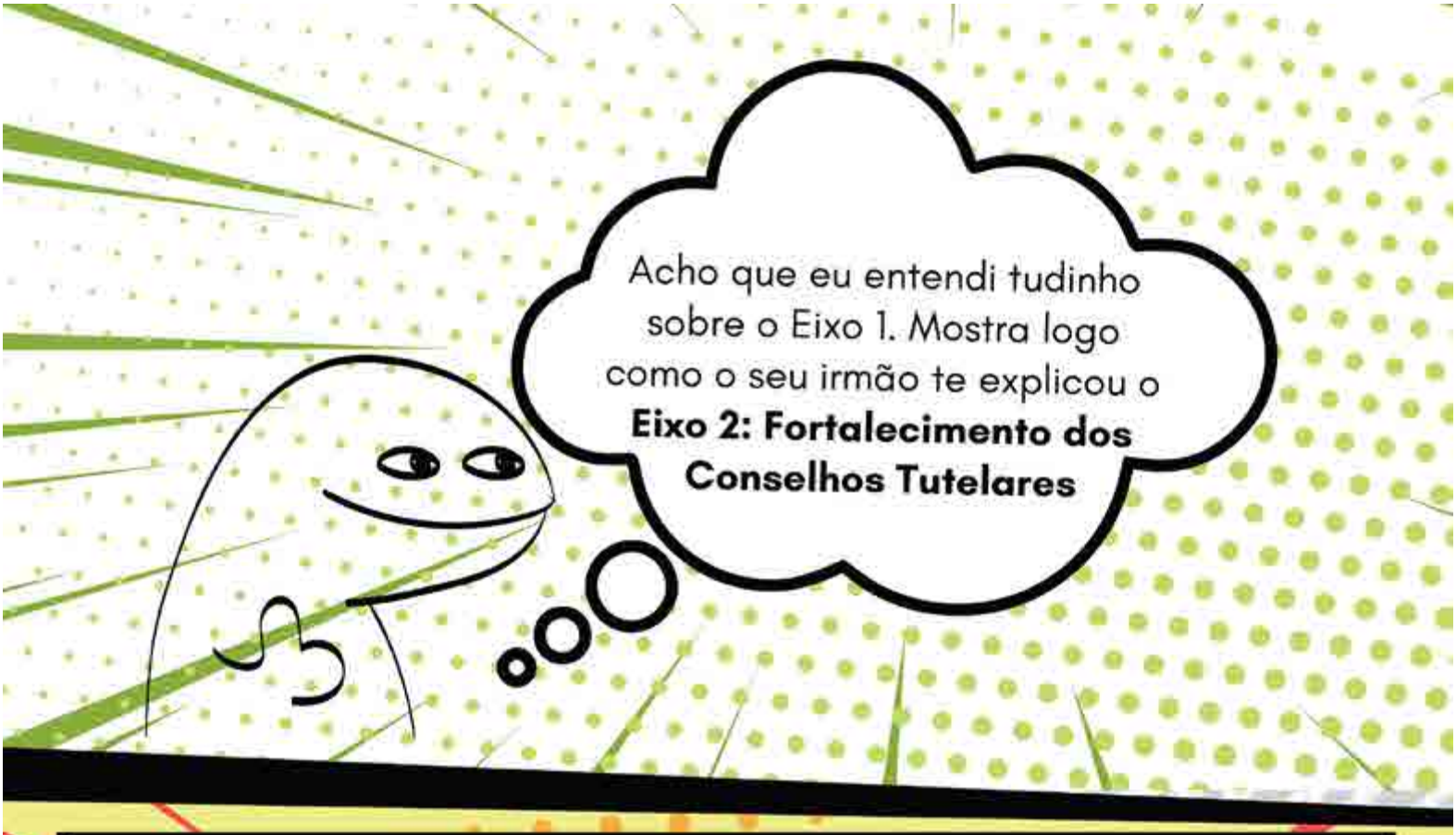
2. Como fortalecer os Conselhos de Direitos para que funcionem melhor?

3. Como garantir que as ideias do CPA sejam realmente colocadas em prática?

4. Como fazer com que decisões participativas, ou seja, o que é resolvido coletivamente nos espaços de participação, se transformem em ações concretas, que realmente aconteçam?

5. Como garantir que o dinheiro público seja usado de forma justa para a infância e adolescência?

6. Como proteger os espaços de participação contra retrocessos, ou seja, contra ações que atrapalham ou impedem o trabalho que é feito nestes locais?





VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM CONSELHO TUTELAR?

Ele foi criado pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** para garantir e proteger os direitos de crianças e adolescentes em cada lugar do Brasil.

Então... quando crianças e adolescentes estão em risco ou precisando que seus direitos sejam protegidos – Chama o Conselho Tutelar!

Ele age quando:

- Um direito é ameaçado ou violado;
- Recebe denúncias;
- Encaminha casos para serviços, como: saúde, escola, assistência social e Justiça;
- Cobra do poder público soluções para os problemas.

Ele não é tribunal e não pune. Ele protege direitos.

Os Conselhos Tutelares fazem parte do **Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**, falamos sobre esse Sistema por aqui. Lembra que ele reúne vários órgãos e políticas públicas que trabalham juntos para proteger crianças e adolescentes? Então, o conselho tutelar é um desses órgãos.

POR QUE ELES SÃO IMPORTANTES?

Os Conselhos Tutelares estão diretamente nos bairros e comunidades. Eles conhecem cada comunidade e local e estão sempre alerta sobre problemas como:

- Violência;
- Abandono;
- Exploração;
- Falta de acesso à escola ou à saúde.

Por isso, eles são um dos maiores guardiões da proteção integral, falamos dela aqui também, que é a garantia de todos os direitos.

Hoje, praticamente todos os municípios brasileiros têm pelo menos um Conselho Tutelar. E podemos sempre contar com esses guardiões.

Mas, apesar de muito importantes para a proteção de crianças e adolescentes, ainda existem dificuldades:

- Falta de estrutura (carros, computadores, internet, espaço adequado) para funcionarem alguns conselhos tutelares;
- Falta de ter mais pessoas preparadas para serem esses guardiões de direitos;
- Pouca formação continuada, ou seja, mais informações para esses profissionais que trabalham nos conselhos tutelares, chamados conselheiros e conselheiras tutelares, e outros profissionais que ajudam nesse trabalho;
- Dificuldade de articulação, trabalhar junto, com outros serviços;
- Desigualdades entre municípios, uns tem mais estrutura e apoio e outros não tem.
- Em alguns lugares, os Conselhos tutelares acabam atuando de forma incompleta por falta de estrutura para, por exemplo, fazer ações de prevenção da violência, que é agir informando a comunidade para evitar que as violências aconteçam.

É o Conselho Tutelar também que carrega de informações importantes o **Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)** que foi criado para registrar os atendimentos feitos por conselheiros e conselheiras tutelares.

Ele ajuda a:

- Organizar informações;
- Identificar quais tipos de violação, ou seja, desrespeitos aos direitos das crianças e adolescentes e violências sofridas, são mais comuns nos territórios.

Com essas informações fica mais fácil saber o que mais acontece e assim planejar melhor as políticas públicas, tendo informações reais sobre a situação para melhorar decisões.

Mas nem todos os municípios usam esse sistema da forma certa, isso porque os conselheiros e conselheiras tutelares, muitas vezes, não aprendem de fato como usar, já que não foram ensinados da forma correta por falta de formação ou estrutura.

Por isso a formação é tão importante! Para que os Conselhos trabalhem bem, mas para isso é preciso investir em formação, ou seja, ter dinheiro para fazer isso.

A Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) foi criada para oferecer cursos para conselheiros, conselheiras e outros profissionais.

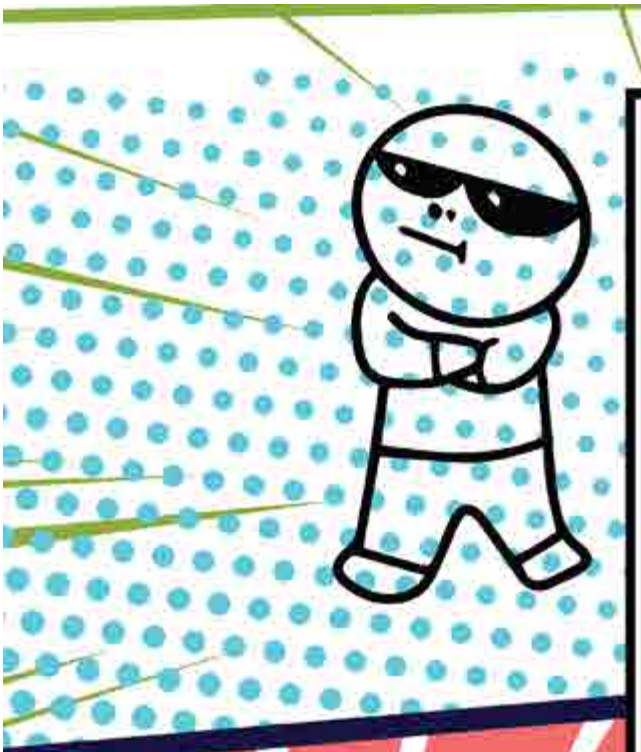
O Conselho Tutelar também pode participar do debate sobre o dinheiro público. Isso é, acompanhar se tem dinheiro suficiente para as políticas para a infância e a adolescência nos territórios.

E ESSES GUARDIÕES ENFRENTAM NOVOS DESAFIOS, COMO O MUNDO DIGITAL!

Hoje, muitos problemas acontecem na internet:

- Cyberbullying;
- Exploração sexual online;
- Racismo nas redes;
- Exposição de crianças e adolescentes;
- Trabalho infantil digital e muito mais.

Os Conselhos precisam estar preparados também para essas situações, com formação específica e uso correto do SIPIA.



OUTRA COISA IMPORTANTE!

Os Conselhos Tutelares devem agir com base na lei e só com base nela. Sem outras influências, como por exemplo: religião, poderes políticos entre outros.

Quando outros interesses, que não sejam defender e garantir os direitos que estão no ECA, influenciam decisões, o foco na proteção integral pode ser prejudicado.

Por isso, é importante que:

- A escolha dos conselheiros e conselheiras seja democrático, transparente, igual e com regras que sejam do conhecimento de todos;
- Haja diversidade para que todas as realidades, culturas e formas de cuidados com as crianças e adolescentes sejam respeitados;
- A atuação desses guardiões seja com base nos direitos que estão no ECA.

O QUE PRECISA MELHORAR?

Para fortalecer os Conselhos Tutelares, é necessário:

- Garantir que todos tenham estrutura adequada em todos os municípios;
- Aumentar a formação inicial e continuada, mantendo conselheiros e conselheiras sempre aprendendo;
- Melhorar o uso do SIPIA para que mais informações, de todo o Brasil, possam ajudar a pensar nas soluções, políticas públicas;
- Fortalecer o trabalho conjunto com saúde, educação, assistência social, outras políticas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir autonomia real, ou seja, que ajam sem outras interferências e interesses que não sejam o de cumprir o que está no ECA;
- Investir, ter dinheiro para que os conselhos tutelares façam ações de prevenção, de informação das pessoas antes delas desrespeitarem direitos de crianças e adolescentes, não só para resposta a denúncias, quando a violência ou desrespeito/ violação já aconteceu.

Fortalecer os Conselhos Tutelares é fortalecer a proteção de crianças e adolescentes.
Eles são a ponte entre os direitos que estão na Lei, o ECA, e a realidade vivida.

PERGUNTAS PARA REFLETIR:

1. Como garantir que todos os Conselhos tenham estrutura adequada?

2. Como melhorar a formação dos conselheiros e conselheiras e eles se mantenham sempre aprendendo?

3. Como usar melhor as informações do SIPIA?

4. Como fortalecer a prevenção de violações, ou seja, ações que ajudam a evitar que problemas aconteçam?

5. Como garantir que decisões não sejam influenciadas por outros interesses que não sejam cumprir o ECA?

Vou seguir explicando sobre o que aprendi com meu irmão.
Aí vai o **Eixo 3 - sobre Promoção da Convivência Familiar e Comunitária** - e o **Eixo 4 - sobre Prevenção e Enfrentamento das Violências**, dois assuntos muito importantes.



Toda criança e adolescente tem direito de crescer e se desenvolver com:

- Afeto;
- Segurança;
- Familiares;
- Participação na comunidade.

Hoje, existe um plano criado para garantir esses direitos e o nome dele é **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**. Nesse plano estão as ações públicas para fortalecer as famílias.

IMPORTANTE LEMBRAR:

Pobreza e outras dificuldades não significam falta de amor.

Muitas famílias precisam de apoio e ajuda para conseguir garantir a proteção de crianças e adolescentes que estão nelas. E essa ajuda, muitas vezes, tem que vir dos governos, que oferecem formas de ajudar as que não tem como dar moradia e alimentação, por exemplo, como também, saúde, escola e outras coisas que criança e adolescente precisa para viver.

O QUE SIGNIFICA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA?

Significa poder:

- Viver com sua família (seja qual a forma que ela é constituída);
- Manter vínculos afetivos;
- Participar da escola, da cultura, do esporte e da vida no bairro;
- Crescer em um ambiente seguro e acolhedor.

O afastamento da família só deve acontecer em situações graves e por tempo limitado. E, quando for necessário, o principal é o acolhimento, de preferência em famílias acolhedoras, antes de ser em instituições de acolhimento (que antes eram chamadas de abrigos).

O mais importante em qualquer decisão é o melhor interesse da criança e do adolescente.

UM NOVO PLANO PARA FORTALECER ESSE DIREITO

Em 2025 um **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária,** novinho, foi divulgado. Mas o Plano só funciona se sair do papel e virar ação concreta, de verdade. Hoje no Brasil a prioridade é crianças e adolescentes ficarem aos cuidados de suas famílias. Então, só quando as famílias não conseguem mesmo garantir proteção, algumas ações são necessárias, como:

- O acolhimento, que é quando a criança ou o adolescente tem que ser cuidado por outra família ou em uma instituição de acolhimento; ou
- A adoção, quando ficam órfãos, por exemplo, sem ninguém da família para cuidar.

Mas olha que legal! A maioria das crianças e adolescentes que foram acolhidas em intituições públicas, só por um tempo já que têm família, mas que não conseguiria, por algum motivo, cuidar bem e garantir proteção e direitos, conseguem voltar para suas casas.

No entanto, o melhor seria que todas as famílias conseguissem cuidar das suas crianças e adolescentes, mas nem todas recebem o apoio necessário para isso.

Algumas situações que exigem atenção:

- Mães solo, ou seja, que criam seus filhos sozinhas, sem a ajuda de ninguém;
- Famílias que têm filhos com deficiência;
- Problemas de saúde mental;
- Uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Pobreza e falta de moradia adequada.

Além disso, o preconceito ainda pesa. Crianças e adolescentes negros, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, com deficiência ou LGBTQIAPN+ enfrentam mais barreiras e desigualdades.

Políticas públicas precisam trabalhar juntas para evitar o afastamento familiar, como:

- Assistência social;
- Saúde;
- Educação;
- Moradia;
- Cultura;
- Esporte;
- Trabalho para as pessoas responsáveis pela família;
- Trabalho protegido para adolescentes.

Quando essas políticas não conversam entre si, as soluções ficam incompletas.

SERVIÇOS QUE AJUDAM AS FAMÍLIAS

Você precisa conhecer os **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) que acompanham as famílias em situação de vulnerabilidade, ou seja, que precisam de ajuda para cuidar das suas crianças e adolescentes, e os **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que atendem casos de violação de direitos, que é quando as famílias já não protegem ou desrespeitam o ECA.

Eles fazem parte do **Sistema Único de Assistência Social**.

Nesse Sistema existem outros serviços importantes que ajudam a prevenir situações mais graves.

ACOLHIMENTO FAMILIAR: UMA ALTERNATIVA MAIS PRÓXIMA DO CUIDADO

Quando a criança precisa ser afastada da família, existe o **Serviço de Família Acolhedora**.

Nesse Serviço, uma família é preparada e acompanhada para receber, temporariamente, a criança ou adolescente, o que é sempre melhor do que encaminhar para uma instituição de acolhimento.

E QUANDO A MÃE PRECISA DE APOIO?

Ela tem como ser acolhida também, com outras mães e seus filhos, assim o plano é evitar separações desnecessárias e garantir proteção, tanto para a criança quanto para a mãe.

MAS E QUANDO A ADOÇÃO É O ÚNICO CAMINHO?

O Brasil criou o **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)**, que organiza e acompanha os processos de adoção, mas mesmo esse Sistema tendo melhorado muito a proteção, ainda existem desafios, como:

- Adoção de adolescentes: muitos adolescentes não são adotados por conta da idade;
- Adoção de grupos de irmãos: o ideal é que os irmãos não sejam separados, então é uma dificuldade serem adotados todos juntos;
- Adoção de crianças com deficiência ou problemas graves de saúde: muitas pessoas que querem adotar não têm condições ou estão dispostas a cuidar de uma criança ou adolescente que precisa de cuidados especiais.

É fundamental preparar e acompanhar as famílias antes, durante e depois da adoção.

E OS JOVENS QUE SAEM DO ACOLHIMENTO?

Quando completam 18 anos, muitos adolescentes deixam o acolhimento. Mas a maioridade, que é quando o adolescente se torna adulto, não deveria significar abandono.

Então, é preciso garantir, por exemplo:

- Apoio para moradia;
- Acesso à educação;
- Cuidado com a saúde mental; e
- Trabalho.

Estes adolescentes, que agora serão jovens, precisam ser preparados para a vida adulta com planejamento e cuidado.

Promover a convivência familiar e comunitária é garantir que crianças e adolescentes cresçam com afeto, dignidade e oportunidades.
Esse é um Direito — e uma responsabilidade de toda a sociedade.

PERGUNTAS PARA REFLETIR

1. O que pode ser feito para que crianças cresçam com suas famílias, sem preconceito e com apoio?

2. Como fazer saúde, educação, assistência social e justiça trabalharem juntas?

3. Como melhorar os serviços de acolhimento?

5. Como garantir adoções seguras e responsáveis?

6. Como apoiar jovens que estão saindo do acolhimento?

7. Como garantir dinheiro e organização para que o Plano de Convivência Familiar e Comunitária aconteça de verdade?



EIXO 4 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

A violência contra crianças e adolescentes ainda é uma realidade muito grave no Brasil. Ela pode acontecer de várias formas:

- Violência Física;
- Psicológica;
- Sexual;
- Bullying;
- Racismo;
- Violência policial e também no ambiente digital.

Mesmo com leis, como: **o ECA, a Lei 13.185/2015** (que ajuda no combate ao bullying), **e a Lei 13.431/2017** (que protege crianças vítimas de violência para que não precisem reviver o trauma várias vezes), que foram criadas para garantir proteção, muita violência continua acontecendo. Por isso, é importante entender o problema e pensar em soluções que realmente funcionem, já que só ter lei não basta. É preciso prevenção, educação e diálogo.

A violência, por exemplo, afeta principalmente adolescentes negros – o que mostra como o racismo interfere na vida de quem mais sofre.

Proteger, portanto, é agir antes que a violência aconteça.

A escola, por exemplo, deve ser um lugar seguro para aprender, fazer amizades e se desenvolver, não é mesmo? Mas os dados, as informações de todo o Brasil, mostram que os casos de violência escolar aumentaram nos últimos anos, e o problema de violência nas escolas cresceu mais de 250%, ou seja, mais que dobrou. O bullying também aumentou, e muitos estudantes já deixaram de ir à escola por medo.

É importante entender que:

- Bullying é agressão repetida (apelidos ofensivos, exclusão, humilhação);
- Racismo é crime e precisa ser tratado como tal;
- Ataques violentos em escolas também cresceram nos últimos anos.

Além das leis, também foram criados programas e ações, para prevenir violência no ambiente escolar, como o **Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas**. Mas ainda faltam profissionais, apoio psicológico e ações de prevenção, ou seja, agir antes de acontecerem os problemas. Punir não é suficiente — é preciso educar, dialogar e promover uma cultura de paz.

A violência letal (homicídios), as que matam crianças e adolescentes todos os dias, não acontecem de repente. Muitas vezes é o resultado de uma série de violações ao longo da vida.

No Brasil, adolescentes — principalmente meninos negros — são os que mais morrem. Para proteger quem está sob ameaça de morte, existe o **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)**. Ele protege crianças e adolescentes que correm risco real de serem mortos, oferecendo mudança de local e acompanhamento.

Mesmo assim, o Programa ainda precisa de mais apoio, dinheiro e presença em todo o país.

A **violência sexual** é uma das formas mais graves de violação de direitos. Isso sem contar os casos que nem chegam a ser denunciados e ficam sem punição.

Neste tipo de violência:

- A maioria das vítimas são meninas;
- Muitas têm menos de 14 anos;
- Em grande parte dos casos, o agressor é alguém da família ou conhecido;e
- A maior parte das violências acontece dentro de casa, o que torna a denúncia mais difícil, porque envolve medo e silêncio.

Outro ponto importante: milhares de meninas engravidam todos os anos após sofrerem violência sexual. Muitas enfrentam dificuldades para ter seus direitos e serviços de saúde garantidos. Proteger essas meninas significa garantir informação, acolhimento e atendimento respeitoso.

VIOLÊNCIA NA INTERNET

A internet trouxe muitas oportunidades, mas também novos riscos:

- Cyberbullying, praticado nos meios digitais;
- Divulgação de imagens íntimas;
- Exploração sexual online;
- Discurso de ódio;
- Manipulação de imagens por inteligência artificial, quando mudam a imagem de uma criança ou adolescente de forma eletrônica.

O Brasil está entre os países com mais denúncias de violência sexual infantil online e, para proteger crianças e adolescentes dessa e de outras violências que acontecem nos meios digitais, foi criada a **Lei n° 15.211/2025 (ECA Digital)** que fala de regras para responsabilizar plataformas e proteger crianças e adolescentes no ambiente virtual.

Mas, além de leis, é essencial educação digital, orientação e diálogo.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS PEQUENAS

Crianças pequenas também são vítimas de violência, e os casos têm aumentado nos últimos anos, apesar de terem também Leis para protegê-las, como:

- A **Lei n° 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo)** - proíbe castigos físicos; e
- A **Lei n° 14.344/2022 (Lei Henry Borel)** - fortalece a proteção contra violência doméstica, as agressões que acontecem dentro de casa, praticadas, muitas vezes, por um parente próximo da criança.

São Leis que também precisam sair do papel e virar prática no dia a dia.

O QUE AINDA PRECISA MELHORAR?

Mesmo com muitas leis e programas, ainda existem problemas:

- Falta de trabalho conjunto entre saúde, escola, assistência social e justiça;
- Poucos dados, informações organizadas, sobre os casos de violência;
- Falta de investimento, aplicação de mais dinheiro, em prevenção;
- Desigualdades raciais e sociais, que aumentam os riscos.

Prevenir violência não é só punir depois que acontece. É:

- Fortalecer famílias;
- Garantir acesso à escola, cultura e esporte;
- Combater o racismo;
- Apoiar a saúde mental;
- Criar espaços seguros na internet e fora dela;
- Ouvir crianças e adolescentes nas decisões.

O Brasil tem leis importantes e muita coisa melhorou na proteção de crianças e adolescentes. Mas proteger de verdade significa transformar leis em ações concretas, que funcionem de verdade.

Enfrentar a violência exige união entre Estado/ governos, escola, família e sociedade – e também escutar quem mais importa nessa conversa: crianças e adolescentes.

Toda criança e todo adolescente têm direito a viver com segurança, dignidade e liberdade.

PERGUNTAS PARA REFLETIR

1. Como garantir que crianças e adolescentes sejam realmente prioridade nas políticas públicas?

2. Como fazer escola, saúde, assistência social e justiça trabalharem juntas?

3. Como melhorar os sistemas de denúncia e informação?

4. Como mudar a cultura que ainda normaliza certas violências?

5. Como garantir que crianças e adolescentes participem das decisões que afetam suas vidas?

6. Como proteger melhor vítimas de violência sexual, especialmente, quando o agressor é da família?

Estamos quase terminando a nossa jornada pelos eixos da Conferência.

Chegou a hora de falar do **Eixo 5 - sobre Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho.**



Disso eu entendo bem.
Meu primo trabalha.
Ele tem 15 anos, mas a minha mãe falou que adolescente pode trabalhar, a partir dos 14 anos, mas com proteção, direitos e aprendizagem. E sem exploração.

Vamos lá, quero saber mais sobre esse assunto!



EIXO 5 - PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRABALHO

Para falar de uma forma muito resumida, o Trabalho infantil é quando crianças trabalham antes da idade permitida e adolescentes trabalham sendo explorados, em condições perigosas e sem proteção e aprendizado.

No Brasil: A idade mínima para trabalhar é 16 anos, desde que não seja em atividades que ofereçam risco aos adolescentes, nessas atividades só adultos, ou seja, depois dos 18 anos podem trabalhar. A partir dos 14 anos é permitido ser aprendiz, com proteção e, abaixo dessa idade, **CRIANÇA NÃO PODE TRABALHAR**.

O Decreto 6.481/2008 criou uma lista com as piores formas de trabalho infantil, como: mineração, exploração sexual e na produção e comercialização de drogas e trabalho com agrotóxicos, por exemplo.

Essa lista é bem grande e tem mais de 90 atividades consideradas as **PIORES**, ou seja, onde crianças e adolescentes nunca poderiam ser encontrados trabalhando, mas que ainda são encontradas no Brasil e no mundo. Sim, não é um problema só do Brasil.

Durante a pandemia, por exemplo, o número de crianças trabalhando aumentou. E é importante saber que: Trabalho infantil não é escolha. É consequência da desigualdade.

Criança tem direito a estudar e brincar e Adolescente tem direito a trabalho protegido – sem abandonar a escola, ou ter o seu desempenho comprometido por isso.

Muitas vezes, a família precisa de renda e a criança acaba entrando no trabalho cedo demais.

O problema é que isso prejudica o desenvolvimento, atrapalha os estudos e diminui as oportunidades no futuro. Assim, o ciclo da pobreza continua.

Nos últimos anos, o Brasil criou programas para diminuir o trabalho infantil, como:

- O **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**;
- Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que ajuda com dinheiro para que as famílias não precisem do trabalho de crianças e adolescentes, foram criados, entre outras ações e programas;
- Ampliação da escola em tempo integral;
- A **lei da Aprendizagem Profissional**, que é uma Lei que fala das regras para a proteção de adolescentes, acima dos 14 anos, que trabalham de forma protegida e aprendendo.

Essas ações ajudaram a reduzir o número de crianças trabalhando.

Mas o problema ainda não acabou e a quantidade de crianças e adolescentes no trabalho infantil ainda é muito alta.

Você conhece o **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho infantil e Proteção a Adolescentes no Trabalho (FNPETI)**?

O FNPETI é um aliado importante na luta contra o trabalho infantil. Criado em 1994, o Fórum é uma estratégia da sociedade para unir várias pessoas e instituições, que enfrentam o trabalho infantil no Brasil, na criação de políticas e programas para prevenir que isso aconteça, e proteger adolescentes que já trabalham, e fazerem ainda melhor o controle social deste tema (Já falamos do Controle Social por aqui).

O Fórum organiza a **Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil,** formada por 27 Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção a Adolescentes no Trabalho e outras instituições participantes.

Para saber mais sobre o FNPETI é só acessar o site: www.fnpeti.org.br

VOCÊ SABIA QUE A LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL TEM O MESMO SÍMBOLO NO MUNDO INTEIRO?



O **Cata-vento** de cinco pontas representa os cinco continentes e tornou-se ícone da luta pela erradicação do trabalho infantil no mundo, e seu colorido simboliza o respeito à criança e à diversidade.

Significa que esta luta está sempre em movimento e conta com ações permanentes contra o trabalho infantil, além de representar a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes.

QUEM FISCALIZA?

O **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** fiscaliza/sempre está de olho, nas empresas, e tem o poder de:

- Retirar crianças do trabalho ilegal;
- Aplicar multas;
- Encaminhar adolescentes para a aprendizagem;
- Acionar a rede de proteção (Conselho Tutelar, assistência social, Justiça) para que crianças e adolescentes encontrados no trabalho infantil sejam atendidos e saiam dessa situação de violência.

ESCOLA É PROTEÇÃO

Quando a criança está fora da escola, o risco de entrar no trabalho aumenta. Fortalecer a escola é uma das formas mais importantes de prevenir o trabalho infantil.

TRABALHO INFANTIL DIGITAL

Hoje existe também o chamado trabalho infantil digital.

São casos como:

- Influenciadores mirins que trabalham muitas horas produzindo conteúdo;
- Crianças expostas à publicidade/ propagandas de produtos nas redes sociais;
- Crianças e adolescentes que são atletas de jogos eletrônicos e são pressionados por resultados em contratos que não consideram a fase de desenvolvimento deles e nem o que está no ECA e, mais recentemente no ECA Digital, sobre proteção.

Mas ainda há desafios para garantir que crianças não sejam exploradas no ambiente online.

DESIGUALDADE IMPORTA

O trabalho infantil não afeta todos da mesma forma. Veja esses exemplos:

- Crianças e adolescentes negros são maioria entre os que trabalham;
- A maior parte vive em famílias com renda de até um salário mínimo;
- Povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência também estão mais expostos.

Por isso, combater o trabalho infantil também significa enfrentar o racismo, a pobreza e as desigualdades sociais.

O QUE É PRECISO PARA ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL?

Nenhuma política sozinha resolve o problema. É preciso juntar:

- Educação de qualidade;
- Proteção social e renda para as famílias;
- Fiscalização;
- Investimento em políticas públicas;
- Aprendizagem protegida;
- Ação dos Conselhos Tutelares e da Justiça;
- Participação da sociedade.

Problemas antigos continuam existindo, e novos desafios aparecem, como o trabalho digital. Por isso, é preciso atenção!

Criança tem direito a estudar, brincar, aprender e se desenvolver com proteção.

Adolescente tem direito a uma entrada segura e acompanhada no mundo do trabalho — sem exploração e sem abandonar a escola.

Acabar com o trabalho infantil é responsabilidade do Estado, da sociedade e também um compromisso com o futuro do país.

PERGUNTAS PARA REFLETIR

1. Como garantir que crianças e adolescentes tenham condições de estudar sem precisar trabalhar?

2. Como fortalecer a aprendizagem profissional para que ela seja realmente protegida?

3. Como mudar a ideia de que "é melhor trabalhar do que estar na rua"?

4. Como melhorar a fiscalização, ficar de olho em quem explora crianças e adolescentes no trabalho, e a proteção nos municípios?

5. Como enfrentar o trabalho infantil digital?

6. Como garantir recursos, ou seja, mais dinheiro, para financiar políticas de proteção e aprendizagem?



Pessoal, chegamos ao último eixo da conferência, sobre – **Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.**

Quando um adolescente comete um ato infracional, que é quando ele desrespeita a Lei e comete um erro que seria considerado crime se fosse um adulto.
Ele não perde seus direitos.



Eu sei! Ele cumpre uma medida socioeducativa, e não é só punição. É educação, acompanhamento e reconstrução de caminhos.

Vamos saber mais?



Existe um Sistema também para tratar destes casos que se chama - **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**, criado pela **Lei 12.594/2012.** O SINASE organiza como devem ser tratados casos de crianças e adolescentes que desobedeceram às Leis.

Crianças e adolescentes nessa situação de não são presos, como os adulos, são enviados para unidades de internação, e em último caso, quando cometem um erro muito grave, e o objetivo dessa internação sempre deve ser:

- Reconstruir projetos de vida;
- Garantir escola;
- Garantir saúde;
- Garantir trabalho para adolescentes;
- Fortalecer vínculos familiares.

Isso porque muitas crianças e adolescentes acabam entrando em atividades criminosas porquê faltou a elas proteção e garantia dos seus direitos básicos para que pudessem fazer boas escolhas.

Apesar do SINASE levar tudo isso em consideração, os desafios são muitos, como:

- Racismo - a maioria dos adolescentes que estão nas unidades de internação é negra;
- Falta de estrutura - muitas vezes essas unidades de internação não têm a estrutura que o SINASE diz que elas devem ter para que a Socioeducação, é assim que chamam as medidas que são tomadas nestes casos, possa significar oportunidade — não apenas punição.
- Problemas de saúde mental

Essa medida não existe só para "punir". Ela serve para que o adolescente entenda o que fez, repare o erro quando possível e tenha apoio para reconstruir sua vida, voltar a estudar, fortalecer laços com a família e não repetir o ato.

QUAIS SÃO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS?

Existem dois tipos principais:

Medidas em meio aberto (sem tirar a liberdade) - O adolescente continua vivendo com a família e na comunidade:

- **Advertência** - uma conversa com o Juiz da Infância e Adolescência;
- **Reparação do dano** - tipo nos casos de vandalismo em que o que foi vandalizado tem que ser recuperado, quando possível;
- **Liberdade Assistida (LA)** - acompanhamento por uma equipe técnica com pessoas que vão trabalhar para essa criança ou adolescente fazer escolhas melhores e ter condições em direitos para isso;
- **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** - atividades de apoio à comunidade.

Essas medidas acontecem, principalmente, nos serviços de assistência social, como os CREAS (já falamos sobre os CREAS por aqui).

Medidas com restrição de liberdade:

- **Semiliberdade** (parte do tempo na unidade de internação e parte fora);
- **Internação** (em unidade de interação) - quando o erro é muito grave e esse adolescente precisa ser afastado da sociedade e ficar em medida socioeducativa.

A lei diz que tirar a liberdade deve ser a última opção, usada só quando for realmente necessário e pelo menor tempo possível.

Cada adolescente tem sua própria história. Por isso, o atendimento não pode ser igual para todo mundo. Então, os atendimentos socioeducativos são individualizados.

Também existem sistemas que registram informações para acompanhar como as medidas estão funcionando e evitar injustiças, superlotação e falta de vagas.

QUAIS SÃO OS DESAFIOS?

Apesar dos avanços, ainda existem muitos problemas:

- **Falta de integração** - Nem sempre escola, saúde, assistência social, trabalho, cultura, esporte, lazer e Justiça trabalham juntas como deveriam;
- **Desigualdade entre regiões** - Alguns estados têm melhores estruturas do que outros. Em muitas unidades de internação faltam salas adequadas, materiais e condições básicas;
- **Saúde mental** - Muitos adolescentes precisam de apoio psicológico.

UM RISCO IMPORTANTE:

Existem propostas que querem:

- Aumentar o tempo de internação; e
- Reduzir a maioridade penal.

Essas ideias aproximam o Sistema de uma lógica mais punitiva e menos educativa.

A Constituição e o ECA dizem que o foco deve ser educação, direitos e reintegração, ou seja, uma nova chance de voltar a viver em sociedade — não punição pura e simples.

VOCÊ SABE O QUE É MAIORIDADE PENAL?

No Brasil, a maioridade penal é a idade mínima para que uma pessoa possa responder, como adulta, por um crime na Justiça. De acordo com a Constituição, essa idade é 18 anos.

Isso significa que, antes dos 18 anos, adolescentes não podem responder, como adultos a um crime e serem julgados pelo sistema penal comum, que é o mesmo usado para adultos, no caso de adolescentes um Juiz da Infância e Adolescência quem vai avaliar o ato infracional cometido.

O QUE PRECISA MELHORAR?

Para que a socioeducação funcione de verdade, é preciso:

- Garantir que a medida seja educativa, e não violenta ou humilhante;
- Usar a internação só em último caso;
- Trabalhar em conjunto (Justiça, escola, saúde, assistência social, trabalho, esporte, cultura e lazer);
- Combater o racismo, o preconceito e a pobreza;
- Investir recursos suficientes para que o atendimento tenha qualidade;
- Fortalecer as medidas em meio aberto, ajudando o adolescente a reconstruir seu caminho na própria comunidade.

PERGUNTAS PARA REFLETIR

1. Como garantir que a socioeducação ajude de verdade o adolescente a mudar de vida?

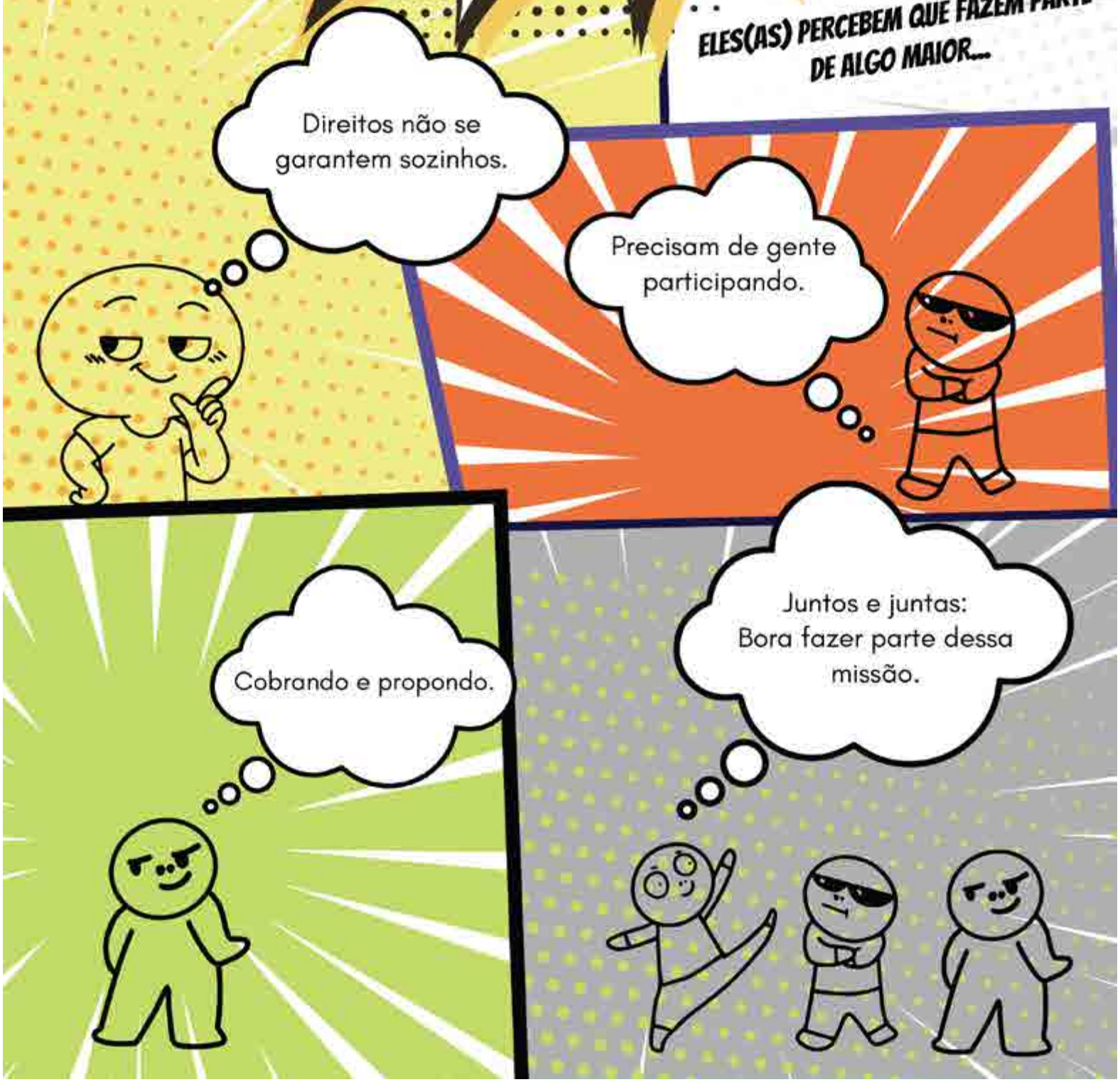
2. Como evitar que o sistema trate de forma desigual jovens negros, pobres ou LGBTQIAPN+, por exemplo?

3. Como fazer com que escola, saúde e assistência social acompanhem o adolescente de forma contínua?

4. Como garantir que direitos sejam respeitados dentro das unidades de internação?

A socioeducação precisa ser uma política de direitos humanos.
Se virar apenas punição, ela deixa de cumprir seu principal objetivo: ajudar adolescentes a reconstruir seus caminhos com dignidade e oportunidades.

ELES(AS) PERCEBEM QUE FAZEM PARTE DE ALGO MAIOR...



A CONFERÊNCIA É UM CONVITE:

Pensar o presente, transformar o agora e construir um futuro melhor para crianças e adolescentes do Brasil.
Direitos são resultado de luta coletiva.
E participação constante.
Não é favor do Estado.
É responsabilidade da sociedade inteira.

A democracia participativa existe quando pessoas comuns
— **inclusive crianças e adolescentes** —
ajudam a decidir os rumos do país.

"Se você pudesse mudar para melhorar a vida de crianças e adolescentes, o que mudaria?"

DICAS PARA PARTICIPAR

13ª CNDCA

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

POR QUE A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES IMPORTA?

Porque:

- Vocês vivem as realidades que estão sendo discutidas;
- Direitos de crianças e adolescentes não devem ser decididos só por adultos;
- Políticas funcionam melhor quando quem é afetado participa;
- Democracia se constrói com diversidade de vozes.

Participar é um direito — e também uma forma de transformar a realidade.

O QUE ESTÁ EM JOGO NA CONFERÊNCIA?

As decisões influenciam:

- Políticas Públicas;
- Orçamento, ou seja, mais dinheiro aplicado nas ações certas;
- Prioridades do governo, ou seja, que os direitos de crianças e adolescentes esteja sempre em primeiro lugar;
- Ações que protegem crianças e adolescentes.

COMO PARTICIPAR DE VERDADE?

Na conferência, você pode:

- Falar nas rodas de discussão dos eixos;
- Propor ideias;
- Discordar e argumentar;
- Ajudar a construir decisões coletivas.

Participar não é só ouvir. É se posicionar.

Dicas importantes:

- Escute outras realidades;
- Respeite diferenças;
- Fale com base no que você vive;
- Pense no coletivo, não só no individual;
- Transforme problemas em propostas.

COMO CRIAR UMA BOA PROPOSTA?

Uma proposta precisa:

- Apontar um problema real;
- Sugerir uma solução possível;
- Indicar quem deve agir (governo, escola, comunidade);
- Pensar em quem será beneficiado.

Exemplo:
Problema: falta de apoio à saúde mental de adolescentes.
Proposta: ampliar atendimento psicológico nas escolas públicas.

O QUE ACONTECE DEPOIS DA CONFERÊNCIA?

As propostas:

- Orientam políticas públicas;
- Influenciam decisões e investimentos.

Por Isso, participar faz diferença.

SUA VOZ IMPORTA

Direitos não existem só porque estão escritos. Eles existem quando:

- São Defendidos;
- São Cobrados;
- São Acompanhados;
- Têm Participação Social.

Crianças e adolescentes não são apenas "beneficiários" de políticas. São sujeitos de direitos e agentes de transformação.

REALIZAÇÃO:

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SNDCA
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC

GOVERNO FEDERAL

APOIO:

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO BRASIL
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS ÍBERO-AMERICANOS - OEI

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Ministra
Janine Mello

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC)

Secretária
Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Presidente
Deila do Nascimento Martins Cavalcanti

Vice-presidente
Fábio Meirelles Hardman de Castro

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 13ª CNDCA

Conselheiros(as) representantes da sociedade civil:
Dalilla dos Santos Gonçalves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG
Edmundo Ribeiro Kroger, representante da Central de Educação e Cultura Popular - CECUP;
Lucinete Correa Tavares, representante do Instituto EcoVida; e
Sérgio Eduardo Marques da Rocha, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil.

Conselheiros(as) representantes do Governo Federal:
Amanda Anderson de Souza, representante do Ministério da Previdência Social;
Márcio Gimene de Oliveira, representante da Casa Civil da Presidência da República;
Mayara Silva de Souza, represente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
Natalete Oliveira da Silva, representante do Ministério da Cultura.

Adolescentes representantes do Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda (CPA/CONANDA):
Rayrlla Alves Ferreira
Rawan Gabriel De Souza Silva

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

Diretor e Chefe de Representação da OEI no Brasil
Rodrigo Rossi

Coordenadora de Projetos
Telma Teixeira
Gerente de Projetos
Jane Diehl

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO)

Diretora
Rita Gomes do Nascimento

Programa Temático Desigualdades, Direitos e Governança
Coordenação: Salete Sirlei Valesan Camba

Projeto Caravanas pelos Direitos de Crianças e Adolescentes
Coordenação-Geral: Salete Sirlei Valesan Camba
Coordenação: Maria Izabel da Silva e Flávia Landucci Landgraf
Adaptação educomunicativa e diagramação: Ana Cláudia Castro

11ª CMDCA CONTAGEM | MG

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2026



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIUA PARTICIPATIVA

3 DEZ

PUC Contagem

PREFEITURA DE CONTAGEM
TRABALHO TODO DIA

CONANDA
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA